

LEI Nº 2.015, DE 21 DE AGOSTO DE 1991.

"Muda denominação da atual Rua Jesuino Ferreira para rua Profª Carmem Carlos em Japeri, 6º distrito de Nova Iguaçu".

Autor: Vereador LUIZ B. DE VASCONCELOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Profª Carmem Carlos, a atual Rua Jesuino Ferreira localizada em Japeri 6º distrito de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 21 DE AGOSTO DE 1991.

2.015.

PROJETO N.º 48/90

Luiz Barcelos

Publicado 22/08/91

Jornal de Hoje.